



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 14/10.

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no processo nº 63.003185/2010-50

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Civil no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr.

Sala de Sessões do Conselho, em 22 de abril de 2010.


Prof. Alípio Leal,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 149/11